Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE JUNHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 24 jun 09 qua

Sp D	Cap BOMSUCCESSO	- CPEx
OD	2° Ten VIVIAN	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt WALMIR	- SEF
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CHAVES	- SEF
Cb Gd	Cb M. ANTÔNIO	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb DE SOUZA	- D Aud
Mot D	Sd DUARTE	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MONTEIRO - 11 ^a ICFEx; AMORIM - CPEx; DALTRON	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ROMERITO - CPEx; VAZ - SEF; DEIYVES	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ADAN	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb ROCHA	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd LEONARDO - CPEx; MENDES - 11 ^a ICFEx; LAURISTON	- D Aud
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MICHEL - SEF; MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; LEMOS	- SEF
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd NASCIMENTO - SEF; CASTELO - DGO; RODRIGO - D Aud; S	SOARES - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 061-Sect, do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea, de 1º jun 09, foram recebidas 06 (seis) folhas de alterações referentes ao 1º e 2º semestres de 2008, do 2º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA.

(Nota Nr 230-SG1.1.4/SEF, de 18 jun 09 - Protocolo Nr 33197)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

2) Carta Patente - Recebimento

Com o Of Nr 490-S5.3, da Diretoria de Avaliação e Promoções, de 10 jun 09, foi recebida 1 (uma) Carta Patente referente ao 2º Ten QAO ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA.

(Nota Nr 232-SG1.1.4/SEF, de 22 jun 09 - Protocolo Eletrônico Nr 33327)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega da Carta Patente ao interessado mediante recibo.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 112, de 23 jun 09

b. Alterações de Praças

1) Certidão de Nascimento - Apresentação

O 1º Sgt Inf CÉSAR HILÁRIO DE CARVALHO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 22 jun 09, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, onde consta, no livro Nr A-408, Fl Nr 152, Termo Nr 239852, o nascimento de seu filho JÚNIOR CÉSAR MILITÃO DE CARVALHO, ocorrido em 21 jun 09.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao 1º Sgt Inf CÉSAR HILÁRIO DE CARVALHO, desta Secretaria, a contar de 21 jun 09, em virtude do nascimento de seu filho, ocorrido naquela data, devendo apresentarse pronto para o serviço no dia 26 jun 09, de acordo com os artigos 24 e 25 da Portaria Nr 470, de 17 set 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Apresentação

Em 23 jun 09

O 1º Sgt Com HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO, por ter concluído com aproveitamento a fase Presencial do Curso de Auxiliar de Ensino (CAE/2009), realizado no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, e estar pronto para o serviço.

(Of Nr 084-Div Ens/DECEx, de 19 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Diploma - Recebimento

A SEF recebeu, em 24 maio 09, 1 (um) Diploma do Comandante Militar do Nordeste pelo relevante apoio prestado às atividades da comemoração Nacional da Arma de Infantaria em 2009, no Ceará.

Em consequência, a SG3/SEF inclua no acervo da Biblioteca Gen Honorato Pradel.

2) Requerimento - Entrada

O Cel Reformado ETIVALDO MAIA MONTEIRO FILHO, deu entrada com requerimento datado de 15 jun 09, no qual solicita ao Sr Comandante da 11ª Região Militar, isenção do imposto de renda, de acordo com o inciso XIV do art. 6°, da Lei Nr 7.713/88, combinado com a redação do inciso XXI, do art. 47, da Lei Nr 8.541/92.

(Nota Nr 231-SG1.1.4/SEF, de 19 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 112, de 23 jun 09

3) Efetivo máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo - Fixação - Transcrição

"Portaria Nr 362, de 16 jun 09.

Altera os incisos I e II do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército Nr 882, de 20 dez 04, e dá outras providências.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, e o inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército Nr 882, de 20 dez 04, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

I - oficiais - um mil cento e cinquenta; e

II - praças - trezentos.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército Nr 887, de 12 dez 07."

(Transcrito do BE Nr 24, de 19 jun 09)

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Estrutura da Carreira dos Integrantes do QAO e dos Subtenentes e Sargentos - Transcrição

"Portaria Nr 363, de 16 jun 09.

Altera a Diretriz Estratégica para a Aplicação da Política de Pessoal aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 718, de 6 dez 02, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 565, de 6 set 04.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, o parágrafo único do art. 59 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo "E" da Diretriz Estratégica para a Aplicação da Política de Pessoal aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 718, de 6 dez 02, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 565, de 6 set 04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO E ESTRUTURA DA CARREIRA DOS INTEGRANTES DO OAO E DOS SUBTENENTES E SARGENTOS.

Posto/	Idade Média	Tempo Médio de Permanência	Cursos	
Grad	Inicial	no Posto/Grad	Obrigatórios	Desejáveis
2º Ten	48	/ anos		- Cursos de graduação em áreas de interesse do
1º Ten	50	3 anos		Exército em EE civis.
				Exercito eni EE civis.

......" (NF

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nr 24, de 19 jun 09)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 112, de 23 jun 09

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelo, Cap EURÍLIO ROMERO CARNEIRO, do CPEx, 1º Ten JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA, da D Aud , 2º Ten VANÊSSA FRANCO ROCHA LINS FERREIRA, da D Aud, S Ten GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ, da DGO, 1º Sgt GILSON MENDES DA SILVA, da 11ª ICFEx e a SC MAILDE ATHAYDE CAVALCANTE DA SILVA, da D Cont, para, sob a presidência do militar mais antigo, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
 - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
 - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de julho de 2009;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de agosto do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de agosto de 2009.

(Nota Nr 339-SG1.2/SEF, de 19 jun 09)

b. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento - Entrada

D Aud

Deu entrada nesta Secretaria o requerimento do 1º Ten QCO JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA, da D Aud, o qual solicita o pagamento da diferença do Adicional de Habilitação Militar (de 12% para 16% do soldo de 1º Ten), por meio de despesas de exercícios anteriores, referente ao período de 7 de novembro a 31 de dezembro de 2008, por ter concluído com aproveitamento, em 7 de novembro de 2008, o Curso de Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares, realizado na Escola de Administração do Exército.

(Nota Nr 336-SG1.2/SEF, de 17 jun 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o estudo do direito remuneratório e providencie o despacho do Ordenador de Despesas no referido requerimento.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 112, de 23 jun 09

c. Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas/SEF

D Aud

No requerimento em que o 1º Ten QCO JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA, da D Aud, solicita o pagamento, por meio de despesas de exercícios anteriores da diferença de (12% para 16% do soldo de 1º Ten) do Adicional de Habilitação Militar, referente ao período de 7 de novembro a 31 de dezembro de 2008 por ter concluído com aproveitamento, em 7 nov 08, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares, realizado na Escola de Administração do Exército - ESAEx, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Considerando que o direito requerido encontra amparo nos art. 1º e 3º da Medida Provisória Nr 2215-10, de 31 ago 01 e o parecer médico constante do ofício Nr 129-Asse Jur -09 (A1/SEF), de 18 mar 09, reconheço a dívida à luz dos documentos apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração.

- Publique-se o presente despacho em Bol Intr;
- a SG1.2- Remuneração/SEF, faça expediente ao CPEx solicitando o pagamento da referida dívida; e
- arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

(Nota Nr 337-SG1.2/SEF, de 18 jun 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 24 jun 09					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	228	CF	596	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	135			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	220			
Outras OM	RR/QR				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 jun 09					
Café:	138	Almoço:	596	Jantar:	238
		•			

(Nota Nr 166-Sv Aprv/SEF, de 22 jun 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças